

**2º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 01/2019, de 13/02/2019
SELEÇÃO DE CANDIDATOS (PRESENCIAL E EAD) - ARTIGO 170 DA
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE
SANTA CATARINA – UNIEDU – 2019.1**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281 de 20/01/05, alterada pelas Leis Complementares Estaduais nº 296, de 25/07/05; nº 420, de 01/08/08; nº 509, de 06/08/10 e nº 546, de 27/09/11, o disposto na Portaria SED nº 46, de 12/12/13 e Edital nº 66/SED/2019, de 24/01/2019, e conforme o disposto na Resolução CA(FEBE) nº 51, de 21/09/16, referente Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudo do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, mantidos com recursos financeiros previstos no Art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para o primeiro semestre letivo de 2019, faz saber, por meio do 2º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 01/2019, de 13/02/2019, as seguintes alterações:

1. O subitem 8.1 do item 8 do Edital supracitado, que trata sobre o Recurso Administrativo e dos prazos, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1. Os acadêmicos que tenham concluído todo o processo de inscrição, envio da documentação comprobatória, entrevista e cumpriram os prazos previstos em Edital, cujo nome não conste na relação de alunos aptos a receber a bolsa de estudo do Art. 170, terão os dias **01 e 02 de abril de 2019 (segunda e terça-feira)**, impreterivelmente, para solicitar Recurso Administrativo, acessando a Plataforma Minha UNIFEBE, na opção Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão, no link específico da modalidade da Bolsa de Estudo do Art. 170, a fim de justificar erros ou inconsistências no cadastro socioeconômico, junto ao SOAE.

2. A **etapa 5** do Cronograma de datas importantes do Processo Seletivo, prevista no item 12.1, do Edital supracitado, passa a vigorar com a seguinte redação:

12. CRONOGRAMA:

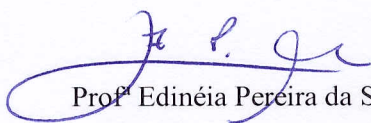
12.1. Datas importantes do Processo Seletivo:

ETAPA	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
5	Recurso Administrativo	01 e 02/04/2019 (segunda e terça-feira)	https://minha.unifebe.edu.br/

3. As demais disposições do Edital PROPPEX nº. 01/2019, de 13/02/2019, permanecem inalteradas.

4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo podem ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 13, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: bolsasdeestudo@unifebe.edu.br.

Brusque, 29 de março de 2019.



Profª Edinéia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura